



INDICAÇÃO \_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e ao Senhor **ALEXANDRE da VITORIA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE de Cachoeiro de Itapemirim, que viabilize a **INSTALAÇÃO de QUEBRA MOLA** na Rua Aldeir Almeida, CEP 29313-661 Bairro: Marbrasa, neste Município.

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, que pediram a instalação de **QUEBRA MOLA**, é de se saber que essa via se encontra sem nenhum obstáculo para conter a direção perigosa e irresponsável de condutores que dirigem em alta velocidade, podendo causar acidentes variados entre meios de transportes e pedestres que trafegam pelo local. É de se saber que o pedido é em regime de **URGÊNCIA**, haja vista, que na localidade existe uma concentração de crianças, aumentando exponencialmente a exposição das mesmas aos riscos de acidentes.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 20 de Junho de 2022

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**

Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





## ANEXOS



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**

Vereador – Partido PODE

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 07

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5616/5627

allanferreira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350032003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

